



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

EDITAL N.º 31/2025-PROPI/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- A DISTÂNCIA -

- 2º SEMESTRE DE 2025 -

COMUNICADO

Em atenção ao Edital e **para garantir a transparência do processo seletivo**, informamos os seguintes pontos importantes:

1. Dispensa de Etapas e Situação dos Polos

- **Dispensa Geral (Conforme item 20 do Edital):**

20. Nos cursos em que, ao final de cada etapa da seleção, o número de inscritos habilitados/concorrentes for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, os candidatos não serão submetidos às demais etapas do processo de seleção.

20.1 Os candidatos nessa situação, que estejam de acordo com os critérios especificados para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação do IFRN, serão considerados aprovados e deverão realizar suas pré-matrículas juntamente com os demais candidatos aprovados neste processo seletivo a partir da data informada no Anexo I deste Edital.

- **Situação Específica dos Polos:**

- **Dispensa de Prova (Antes da Análise Curricular):** João Câmara, Luís Gomes, Mossoró, Parelhas e São Gonçalo do Amarante.
- **Dispensa da Prova de Aferição de Cotas (Após a Análise Curricular):** Natal – Tirol.

2. Antecipação do Resultado Final e Habilitação para Matrícula

O resultado final foi **antecipado** devido às dispensas de etapas (aferição de cotas).

- **Habilitação:** Estão **habilitados para a matrícula** somente os candidatos que constam na situação "**Aprovado**" na área do candidato e na lista de aprovados.
- **Período de Matrícula:** Apesar da antecipação do resultado, o **período de matrícula** permanece inalterado, conforme o cronograma oficial do Edital.

3. Próximos Passos: Orientações para a Matrícula

- **Atenção ao Prazo:** Solicitamos atenção especial ao **prazo** de matrícula, que deve ser rigorosamente conforme detalhado no **cronograma disponível n Anexo I do Edital**.

Natal (RN), 30 de outubro de 2025.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente